



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113-04/2016**

**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 94.705.936/0001-61, com sede na Av. Emancipação, 615 – Centro de Santa Clara do Sul/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Inácio Herrmann**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 360.900.340-53, residente e domiciliado em Santa Clara do Sul/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FILTROBOM COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 88.761.499/0001-09, com sede na Rod BR 386, nº 2816, KM 351, na cidade de Estrela/RS, neste ato representada pelo Sr. **Charles Antônio Dresch**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 938.198.460-34, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 435 – Bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado/RS, simplesmente denominada de **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato, que será executado de forma indireta, nos termos da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações, bem como, pelo Processo Administrativo nº 516/2016, Licitação Modalidade Convite nº 10/2016 e legislação aplicável, com a adoção das seguintes cláusulas:

**I – DO OBJETO:**

É objeto do presente Contrato Administrativo à aquisição de filtros, conforme tabela abaixo:

**RELAÇÃO DE FILTROS POR SECRETARIA:**  
**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

CELTA 1.0			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT	Total R\$
01	Filtro PSL 560 - WEGA	8	72,80

**SECRETARIA DA SAÚDE:**

CAMIONETE S10			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT	Total R\$
02	Filtro óleo PSL340 -WEGA	4	166,00
03	Filtro combust. PSC 498/4 - WEGA	4	148,48

SPIN LTZ 1.8			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT	Total R\$
04	Filtro PSL 619 (650401)- MAHLE	4	27,96
05	Filtro Combustível GI04/7 - MAHLE	4	30,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

<b>SPRINTER 415</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS</b>	<b>QUANT</b>	<b>Total R\$</b>
06	Filtro óleo PEL 676 - WEGA	4	112,00
07	Filtro combustível FCD2184 - WEGA	4	992,00
<b>PALIO FIRE</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS</b>	<b>QUANT</b>	<b>Valor R\$</b>
08	Filtro PSL55 - WEGA	3	23,07
<b>CELTA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS</b>	<b>QUANT</b>	<b>Valor R\$</b>
09	Filtro PSL619 - MAHLE	4	27,96

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

<b>RETROESCAVADEIRAS.</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS</b>	<b>QUANT</b>	<b>Total R\$</b>
10	Filtro VARS 8889P DONALDSON	4	168,00
12	Filtro PSL 282 TECFIL	3	41,70
13	Filtro PSC496 - TECFIL	3	48,75
15	Filtro PSH528 UNIFILTER	6	612,00
16	Filtro PSH242 DONALDSON	2	288,00
18	Filtro ECO 796 TECFIL	2	21,00
19	Filtro PSL962 TECFIL	2	35,70

<b>TRATOR AGRÍCOLA A750</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS</b>	<b>QUANT</b>	<b>Total R\$</b>
20	Filtro Diesel 89723500 PARKER	1	50,80
21	Filtro diesel 89727900 PARKER	1	51,50
22	Filtro motor 836647133 TECFIL	1	22,50
25	Filtro ar externo 82642100 TECFIL	1	34,85

**ROLO COMPACTADOR COWDIN**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS</b>	<b>QUANT</b>	<b>Total R\$</b>
38	Filtro diesel FF5052 MAHLE	2	17,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

39	Filtro diesel FS1280 TECFIL	2	43,60
40	Filtro ar externo P500187 - DONALDSON	1	80,00

<b>CAMINHÃO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS</b>	<b>QUANT</b>	<b>TOTAL R\$</b>
45	Filtro RC806J	4	220,00
46	Filtro PSL 417 HENGST	4	103,40
50	Filtro ARS9840 HENGST	4	525,60
51	Filtro diesel A0000901551 TECFIL	2	69,80
52	Filtro de ar A6345280306 HENGST	2	119,20
54	Filtro lubrificante A9061800209 TECFIL	2	45,32
<b>CELTA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS</b>	<b>QUANT</b>	<b>TOTAL R\$</b>
58	Filtro PSL 619 - MAHLE	2	13,98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E RURAL**

<b>MOTONIVELADORA VOLVO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS</b>	<b>QUANT</b>	<b>Total R\$</b>
59	Filtro VA7409P UNIFILTER	2	360,00
60	Filtro VK7414 UNIFILTER	2	116,00
61	Filtro PSL280 TECFIL	2	48,40
62	Filtro PSC 410 TECFIL	2	43,60
63	Filtro PSC72/2 MAHLE	2	17,00
64	Filtro PD202 TECFIL	2	37,60

<b>CARREGADEIRA XCMG</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS</b>	<b>QUANT</b>	<b>Total R\$</b>
66	Filtro PSC72/2 MAHLE	2	17,00
68	Filtro PSC496 TECFIL	2	32,50
<b>CAMINHAO TRUCK MERCEDES</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS</b>	<b>QUANT</b>	<b>Total R\$</b>
69	Filtro AP9834 TECFIL	1	44,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

70	Filtro AS820 TECFIL	1	26,00
71	Filtro PL366 TECFIL	2	22,40

**UTILITÁRIO STRADA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT	Total R\$
73	Filtro PSL 55 lubrif. WEGA	2	15,38

**GABINETE DO PREFEITO**

**UTILITÁRIO STRADA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT	Total R\$
74	Filtro PSL 134 TECFIL	3	32,16

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**ÔNIBUS VOLSKWAGEN 2014**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT	Total R\$
76	Filtro diesel 2V5201512 HENGST	2	108,00
77	Filtro ar 2SO129620/B HENGST	2	119,20

**MICRO-ÔNIBUS IVECO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT	Total R\$
79	Pré Filtro cartucho 2992662 TECFIL	2	87,24
80	Cartucho filtrante 2995655 TECFIL	2	85,00

**GOL CITY**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT	Total R\$
83	Filtro PSL 560 WEGA	6	54,60

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**GRANDSIENA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT	Valor R\$
84	Filtro PEL 119 WEGA	3	42,45

**II – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O Município pagará à CONTRATADA, o valor total de **R\$ 5.523,00(Cinco mil quinhentos e vinte e três reais)**, e será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega das mercadorias, conforme notas que serão fornecidas. Deverá ser colocado no corpo da Nota(s) Fiscal(s) o número do Convite (nº 10/2016).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**III – DA ENTREGA:**

A entrega dos materiais será junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município, conforme necessidade.

**IV – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:**

O presente contrato tem validade pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, caso os quantitativos não tenham esgotado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**V – DAS DESPESAS:**

As despesas públicas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE DESENV. URBANO E RURAL - 526.1  
SECRETARIA DA AGRICULTURA - 616.1  
SECRETARIA DA SAÚDE - 826.1  
GABINETE DO PREFEITO - 204.1  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - 928-7  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – 723.1 E 711.6  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – 304.4

**VI – DAS PENALIDADES:**

**6.1** - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou da proposta total oferecida pela empresa, a Comissão de Licitações poderá garantir prévia defesa, aplicar ao contratado ou vencedor as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- a) Multa de até 10% sobre o total que a licitante foi vencedora;

**6.2** - Suspensão do direito de licitar junto a Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul/RS, por um prazo de dois anos, quando:

- a) Prestar informações inexatas ou causar embaraços à administração;
- b) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte para a terceiros, sem prévia autorização do contratante;
- b) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão de infração cometida.

**XII – DO FORO:**

O Foro do presente contrato será o da Comarca de Lajeado/RS, independentemente da existência de qualquer outro mais privilegiado.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas  
Santa Clara do Sul/RS, 08 de junho de 2016.

**CONTRATANTE**  
Município de Santa Clara do Sul

Inácio Herrmann  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA**  
Filtrobom Comércio de Auto peças Ltda

Charles Antônio Dresch  
Administrador

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.